

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Juína**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – Os itens 5.1.3 e 5.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:
“5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, exceto para a função de Professor Pedagogo que serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.4 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo, exceto para a função de Professor Pedagogo que será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.”

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal